**PORTARIA Nº 51/2018**

Câmara Municipal de Gramado, 25 de outubro de 2018.

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Gramado, Vereadora MANOELA GONÇALVES DA COSTA CALIARI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a necessidade da Câmara Municipal em proceder à contratação temporária por excepcional interesse público de PROCURADOR, que desenvolverá suas atividades junto à Câmara Municipal de Gramado, tendo em vista a licença maternidade concedida à servidora efetiva que ocupa o referido cargo na Casa. E tendo em vista que o presente projeto visa à contratação temporária de funcionário, para não prejudicar os trabalhos do Poder Legislativo, possibilitando o atendimento a servidores e vereadores, quando necessitarem orientação jurídica.

 RESOLVE:

Art. 1º Nomear para a condução do Processo Seletivo Simplificado Comissão de Seleção e Classificação, para a contratação temporária por excepcional interesse público, de Procurador, composta por três servidores da Câmara Municipal de Gramado:

* Sônia Regina Sperb Molon;
* Margareth de Fátima Vaz Pereira;
* Elisete Maria Colle.

Art. 2º A Comissão de Seleção e Avaliação terá as seguintes competências:

I - Elaborar e providenciar a publicação do Edital de Processo Seletivo Simplificado – PSS;

II - Receber, processar e avaliar a documentação exigida nos processos de seleção;

III - Apreciar os currículos e títulos apresentados ou outra modalidade de pontuação exigida no Edital conforme o caso;

IV - Apreciar eventuais recursos;

V - Elaborar, após a análise a lista de classificados nos processos seletivos, e;

VI - Encaminhar lista final de classificados ao Presidente para homologação.

 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

|  |  |
| --- | --- |
| http://10.0.0.13/icons/ecblank.gif | http://10.0.0.13/icons/ecblank.gif |
| http://10.0.0.13/icons/ecblank.gif | http://10.0.0.13/icons/ecblank.gif | Manoela Gonçalves da Costa CaliariPresidente | http://10.0.0.13/icons/ecblank.gif | http://10.0.0.13/icons/ecblank.gif |
|  |  |  |  |  |